

ESCLARECIMENTOS PE 90010/2024

De ORBIS SERVICO DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA <orbis.servico@gmail.com>

Data Ter, 29/10/2024 17:16

Para RS/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srrs@pf.gov.br>

You don't often get email from orbis.servico@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Boa tarde

Precisamos de alguns esclarecimentos sobre pregão citado:

01- Qual a prestadora de serviço atual ?

02- Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

03- Tendo em vista que o processo é grupo 1 e dividido por 3 itens, perguntamos se será apenas 1 vencedora ou cada item a uma vencedora ?

04- No item 4.8 há descrito que a contratada deverá fornecer, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Quais seriam esses ? Pois é um contrato de recepcionista.

05- Para lances, serão mensais ou anuais ?

06- Para o item 8.18 da qualificação econômica financeira, está correto nosso entendimento, que apenas licitante que se trate de física ou sociedade simples, deverão apresentar esse documento ?

07- Para o item 8.24 qualificação técnica, declaração do responsável técnico de conhecimento, perguntamos qual seria o responsável técnico, seria de algum conselho, ou apenas do responsável da empresa ?

08- As planilhas de escala 12x36 noite não estão cotadas DSR nem hora reduzida noturna. Devemos seguir planilha de custo conforme disponibilizada no processo?

Ficamos no aguardo;